



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 09 de Julho de 2024

Edição N856

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 6.522, DE 5 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENOMINADO LAURA VIANNA GOMES, LOCALIZADO NA RUA VILA LOBOS, 91, BAIRRO DE FÁTIMA, SERRA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 46220/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) denominado "Laura Vianna Gomes", localizado na Rua Vila Lobos, nº 91, Bairro de Fátima, Serra/ES.

Art. 2º A organização administrativa e curricular, o funcionamento e as diretrizes do CMEI serão definidos de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de julho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1358487

DECRETO Nº 6.531, DE 8 DE JULHO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 5.127, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, QUE NOMEOU OS CONSELHEIROS PARA O MANDATO 2023/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA/ES (CMSS).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 5.715, de 9 de março de 2023 e o inteiro teor do processo nº 56038/2023,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 5.127, de 24 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
I -"

e) Kael Miguel Lopes (titular) e Edson Martins Rangel (suplente), do Fórum Municipal pela Cidadania LGBTI+ da Serra;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de julho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1358557

DECRETO Nº 6.532, DE 8 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 54890/2024,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **NICOLY DE JESUS SCHMITH FELIX**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação Ambiental - CC4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 8 de julho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1358470

DECRETO Nº 6.536, DE 8 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 55785/2024,

DECRETA:

Art. 1º Concede o afastamento à servidora **MARIA DO CARMO BALDUINO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo e de Serviços - Agente Comunitário de Saúde, matrícula 28411, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), para concorrer a mandato eletivo, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º Para que este Decreto surta seus efeitos, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia da ata da convenção partidária assinada pela Justiça Eleitoral, constando o nome do servidor como candidato;

II - certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura. Parágrafo